



MUNICÍPIO DE CONTENDA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA e IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN

EXERCÍCIO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Contenda, da Lei Complementar nº 10/2010, de 18 de novembro de 2010 – Código Tributário Municipal e demais disposições legais, **NOTIFICA** os contribuintes sediados no Município do lançamento das Taxas de **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA e IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN** fixo, relativos ao **EXERCÍCIO DE 2020**.

Os dados sobre a notificação do lançamento destes tributos estarão descritos no Documento de Arrecadação Municipal - DAM, o qual será encaminhado na área de abrangência de entrega via Correio para o endereço cadastrado junto ao cadastro imobiliário do Departamento de Cadastro e Tributação da Secretaria Municipal de Finanças.

Os contribuintes que não receberem o Documento de Arrecadação Municipal - DAM pelo Correio, poderão retirar a 2ª via no Departamento de Cadastro e Tributação na sede provisória da Prefeitura, Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Barracão, Centro, Contenda, durante o expediente ou impressão através do endereço eletrônico www.contenda.pr.gov.br link "CIDADÃO".

O prazo para impugnação do tributo lançado poderá ser efetuado até o dia do vencimento da cota única ou da 1ª parcela, mediante abertura de Processo Administrativo junto ao Departamento de Tributação para análise do mérito.

As impugnações protocolizadas após o prazo previsto serão indeferidas por decurso de prazo, sem análise do mérito.

Após a data de publicação do presente edital, todas as notificações de lançamento serão consideradas entregues para efeito da Lei, ficando sujeitos aos acréscimos legais previstos.

Contenda, 20 de julho de 2020.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL